



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 24ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 26 de outubro de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes e Tales Lima Pinheiro. Vereadores ausentes: Mário Diniz Serra Freire Júnior e Simião Ferreira Filho (justificadas à presidência). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 23ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 13/2022**. Data: 25/10/2022. Autor: vereadora Cláudia Gomes. Assunto: autoriza o Poder Executivo fornecer gratuitamente fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Tramitação: ordinária. Despacho: às Comissões para emitirem parecer no prazo regimental. **Pedido de Providência nº 28/2022**. Data: 26/10/2022. Proponente: vereador Tonho Dominici. Assunto: construir barreira de acesso no povoado Lago dos Peixes, precisamente entre o lugarejo “Casculo” e a residência da falecida senhora “Dedeca”. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereadora Cláudia Gomes** assinala ter em 2021 manifestado voto contrário ao projeto de lei complementar que instituiu o novo Código Tributário Municipal em razão da falta de parecer formal das Comissões nos autos do processo legislativo e defende revisão das taxas dos impostos, notadamente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, pois, em sua opinião, *“essa cobrança está pesando no bolso dos consumidores”*. Mais uma vez volta a indagar o paradeiro do caminhão-pipa e clama ao chefe do Executivo providências no sentido de abastecer com água potável moradores de comunidades rurais, sobretudo da longínqua “região dos campos”, que sofrem com a enorme escassez de água própria para consumo humano nos períodos de estiagem. Reitera veemente protesto em face da difícil condição de trafegabilidade pelas estradas vicinais, especialmente pela estrada de acesso à localidade Santana, vez que, no seu entendimento, *“essa vicinal se constitui a veia aorta do coração joanino”*, e defende PL de sua autoria que autoriza o Executivo Municipal fornecer gratuitamente uniforme escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino. **2º orador – vereador Renato Machado** considera antirregimental e arbitrária a forma de tramitação do PLC do novo Código Tributário nesta Casa, não obstante “acordo das bancadas” para revisão geral dos valores dos tributos, principalmente da CIP, contudo, frisa o orador, *“mais uma vez o prefeito desrespeitou acordo firmado com a Câmara Municipal, tendo em vista ter determinado publicação da Lei Complementar em 31/12/2021 sem aquiescência desta Casa Legislativa”*. Diante dessa situação, propõe reabrir, mediante audiência pública, discussão sobre os valores dos impostos de competência municipal, inclusive, a CIP. Defende “Pedido de Informação” para que o prefeito apresente à Câmara Municipal o plano de trabalho para recuperação da malha viária vicinal do município, além de esclarecer como pretende adequar as etapas dos serviços antes do início do próximo período de chuvas. **3º orador – vereador Louro** admite *“perplexidade diante de alguns assuntos debatidos nesta Casa”* e também em face do recente posicionamento adotado pelo vereador Renato Machado perante o plenário e observa, pelas suas palavras, *“o vereador agora combate o novo Código Tributário que*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

tramitou nesta Casa, na forma regimental, em regime de urgência”, além disso, adita o orador, “a matéria foi amplamente discutida, dentro e fora do legislativo”. Atribui culpa ao Legislativo por optar pelo “acordo de bancada” quando, na forma regimental, deveria ter apresentado “Emendas” aos dispositivos combatidos no projeto de lei do novo Código Tributário, já que, na sua concepção, “palavras se perdem no tempo, portanto, neste caso, não produzem provas perante a sociedade joanina da verdadeira boa intenção dos vereadores”. Desaconselha discutir os valores dos tributos em audiência pública, pois, no seu ponto de vista, “a Câmara Municipal estará então confessando perante a sociedade seu próprio erro” e aponta, como via de solução pacífica, “sensibilizar o prefeito para que de forma legal reduza os valores dos tributos do município, inclusive, a CIP”. Reconhece que os membros das Comissões não se reúnem para analisar as proposições que tramitam nesta Casa, fato que, no seu arbítrio, “induz vereadores a se absterem do conhecimento da matéria em pauta” e conclui: “nós, enquanto legisladores, precisamos despertar para essa falha conjunta, afinal, não devemos prejudicar nossos concidadãos com decisões contrárias ao interesse público”.

4º orador – vereador Isaac assinala que o acordo estabelecido pelas bancadas políticas na Câmara de Vereadores não prevaleceu perante a vontade discricionária do prefeito e afiança que o Legislativo atuou de boa-fé para dar celeridade ao processo de deliberação do PLC do novo Código Tributário, no entanto, frisa o orador, “por sua vez o Executivo agiu de má-fé ao sancionar a Lei sem rediscutir com os vereadores os valores dos impostos”. Considera “exagerada perplexidade admitida pelo vereador Louro” já que resta patente a ação maldosa do prefeito e apoia ampla discussão do assunto através de audiência pública. Concorda com o “descompromisso institucional dos membros das Comissões” e assinala, pelas suas palavras, “os eloquentes pronunciamentos proferidos na tribuna desta Casa, infelizmente, não tem surtido reflexos práticos perante à sociedade joanina”. Critica a “politicagem” adotada pelo órgão municipal competente para substituir lâmpadas dos parques de iluminação pública e afiança que “a prática de atender determinados setores da mesma comunidade não atende à vontade da coletividade”. **5º orador – vereador Chico de Nhozinho** enfatiza “mal-estar” estabelecido na sociedade joanina pós arrecadação de tributos com base no novo Código Tributário, notadamente da CIP. Admite “fraqueza do Legislativo diante do engodo lançado pelo prefeito” e aponta trechos destacados na publicação do Código Tributário que, de acordo com as bancadas, seriam posteriormente discutidos com o Executivo, sobretudo “a colorida tabela de valores da CIP”. Endossa entendimento de que “essa cobrança está pesando no bolso dos consumidores” e assume, conjuntamente, “erro do Legislativo na deliberação do projeto do novo Código Tributário”, entretanto, adverte, “doravante a Câmara de Vereadores não pode imputar à sociedade joanina erros do processo legislativo”. Requer à presidência da Mesa Diretora solicitar ao chefe do Executivo cópia da ata da audiência pública realizada para debater o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) em tramitação nesta Casa, sem a qual, garante o orador, “a Comissão de Orçamento não emitirá parecer prévio e ainda comunicará as razões do fato à Promotoria de Justiça local e também ao Ministério Público de Contas junto ao TCE/MA”. Conclama os membros das Comissões a se reunirem no dia e hora regimentalmente estabelecidos e reafirma convicção de que, pelas suas palavras, “o prefeito é preguiçoso e oportunista, uma vez que se apresenta perante a sociedade como pessoa humilde e carente para ludibriar o povo, pois, enquanto gestor municipal, simplesmente menospreza a responsabilidade social e fiscal do município”. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matéria em única discussão e votação: Pedido de Informação nº 01/2022. Data: 25/10/2022. Autor: vereador Renato Machado. Assunto: requisita ao prefeito municipal que apresente à Câmara Municipal o plano de trabalho para a recuperação das estradas vicinais do município e como a Administração Municipal pretende adequar as etapas dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

antes que comece as chuvas. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 8 (oito) votos favoráveis. 0 (zero) voto em contrário. 0 (zero) abstenção de voto. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **aprovado**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Neste Expediente da sessão os vereadores **Cláudia Gomes, Tonho Dominici, Renato Machado, Louro e Chico de Nhozinho** fizeram uso da palavra para tratar assuntos de interesse público. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente somente agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

Vereador Francisco Pinto Santos

Vereador Ivonaldo Sodrê Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Tales Lima Pinheiro